

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS

Em 20/09/01

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 20/09/01
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº IND 927/2001

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

**Sugere providências junto à
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras
a realização de diversos serviços em
Sobradinho II.**

Senhor. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira
providências junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para que
realize os seguintes serviços em Sobradinho II: iluminação pública nos
becos; tapar os buracos e; complementação asfáltica.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO IND n.º 927/01 Fis. n.º 01 RITA

Esses serviços são de grande importância para os
moradores dessa cidade, inclusive para a própria segurança desses
moradores.

O Transtorno causado pela falta dessas obras vão além da
poeira, lama, escuridão, elas causam um mal estar social.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deixando os habitantes dessa localidade inseguros e correndo riscos de vida e outros em consequência da falta desses serviços.

JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

